EXPEDIENTE DO DIA
EM 10 / 12 /2007

ORDEM DO DIA
EM 10 / 12 /2007

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº. 097 /2007

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTOS
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Relativo ao **Projeto de Lei nº 112/2007** de autoria do Poder Executivo Municipal ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE E LAZER".***

É o relatório

O Projeto de Lei nº. 112/2007, foi lido no expediente do dia 04.12.2007 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões para exararem Parecer, voltando nesta oportunidade para votação.

Voto dos relatores: em 07.12.2007

João Cabral R. Conciglieri
Relator

Cezar Tadeu Ronchi
Relator

Amarilio José Klein
Relator

É o parecer

As Comissões após reunião nesta Casa Legislativa, expressam seu voto favorável à matéria, em função da mesma ter relevante interesse para o bom desenvolvimento das atividades esportivas e amparo aos professores para a pratica de recreações educacionais em um espaço digno e adequado para que as aulas possam ser ministradas corretamente.

Esta iniciativa contempla todos os alunos da EMEF Jose Aloísio Simon, despertando nelas o interesse pelo esporte, além de contribuir com o lazer da comunidade.

Fica registrado o pedido do Secretario da Comissão de Finanças e Orçamento Aloísio Modolo de Almeida para que a obra seja executada em anexo à escola para facilitar o acesso dos alunos ao espaço esportivo. Informo ainda, que este pedido foi realizado por várias vezes desde o ano de 2005 e também pelas indicações números 057/2006 e 127/2007 para que a comunidade seja contemplada com esta benfeitoria no local em anexo à escola.

As Comissões expressam neste parecer o manifesto quanto à aquisição do terreno para construção da referida quadra, pois a compra não passou pela Câmara para ser autorizada, ficando assim os nobres pares no aguardo da copia da escritura de aquisição do terreno para exercer a devida fiscalização e isentando-se de futuras responsabilidades sobre aplicação indevida do erário público.

Pelos fundamentos expostos, entendemos que a matéria merece receber aprovação e assim sugerimos neste Parecer.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2007.

APROVADO
Em 10 / 12 /2007
Presidente

Digitalizado com CamScanner

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Tarcisio Antonio Borgo **Presidente**	**João Cabral R. Conciglieri** **Relator**	**Cezar Tadeu Ronchi** **Secretário**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abel Kiefer **Presidente**	**Cezar Tadeu Ronchi** **Relator**	**Aloísio Modolo de Almeida** **Secretário**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

João Cabral R. Conciglieri **Presidente**	**Amarilio José Klein** **Relator**	**José Joaquim Stein** **Secretário**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aloísio Modolo de Almeida **Presidente**	**João Cabral R. Conciglieri** **Relator**	**Abel Kiefer** **Secretário**

Sessão "Extraordinaria"
Em 10 / 12 / 2007

Digitalizado com CamScanner